



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
Sec. Municipal de Saúde e Higiene

EXERCÍCIO DE 20

**FMS**

REFERÊNCIA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA EPP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO O ALTO.

DATA: 04.08.2020

PROCESSO: 1613/2020

EMPENHO: 257/2020

Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Processo Nº 13.08.2020

Ordem de Pagamento Nº 466

Empenho Nº \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

PROC: 1613/2020  
 F.S.N. 02  
 Folha 1 de 1



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ  
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel : (024) 559.1160

Divisão

Folha 1 de 1

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF

FOB

TIPO DE PROCESSO : **A** - | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | / P - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |

CÓDIGO FORNECEDOR : 000006 NOME: 100% EMBALEGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA

ENDEREÇO : AV. COTRIL, Nº 1904

CIDADE : JAMAPARA DISTRITO DE SAPUCAIA

CEP : 25.880-000

CGC: 04.168.271/0002-92

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO - PCT 1KG	KG	2000	R\$2,70	R\$5.400,00
2	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE - PCT 1KG	KG	2000	R\$3,29	R\$6.580,00
3	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	UND	4000	R\$4,20	R\$16.800,00
4	SAL IODADO - PCT 1KG	KG	2000	R\$1,04	R\$2.080,00
5	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM 2L	UND	2000	R\$3,59	R\$7.180,00
6	SABONETE BARRA 90G	UND	4000	R\$0,97	R\$3.880,00

**TOTAL GERAL R\$41.920,00**

Total p/Extensão : QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS

DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA

Claudiano dos S. Pedraza Rodrigues  
 Secretária Municipal de Saúde e Higiene  
 Matr. 004103

27429 2020

PROC. 1613/2020  
FLS. N. 03

PROCN. 1613/2020  
FLS. N. 410

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Fundo Municipal de Saúde  
Contadoria do Fundo de Saúde  
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIÃO  
000257/2020 Global Extraordinário  
Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Material p/ distribu Conta: 727

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.01.05 Material p/ distribu Conta: 727  
Credor: 2902 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARA C.G.C. 04.168.271/0002-92

Endereco: Fone:

Pregão Presencia 36 1613 Emissao: 15/07/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
250.000,00 250.000,00 41.920,00 208.080,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	2000	PCT	FARINHA DE TRIGO 1KG	2,7000	5.400,00
2	2000	PCT	MASSA ALIMENTÍCIA 1KG	3,2900	6.580,00
3	4000	UN	OLEO DE SOJA 900ML	4,2000	16.800,00
4	2000	PCT	SAL 1KG	1,0400	2.080,00
5	2000	UN	AGUA SANITÁRIA 2L	3,5900	7.180,00
6	4000	UN	SABONETE 90G	0,9700	3.880,00

Total Geral  
41.920,00

*[Signature]*  
Genera Giovanni...  
RESPONSÁVEL P/EMISSÃO

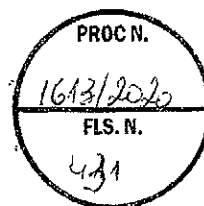
*[Signature]*  
Cláudia Maria Gomes da Silva  
CONTADOR  
C/C 11/081358/02  
Mat. 60006730

*[Signature]*  
Claudiane dos S. Petroni Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde e Hig. ...  
ORDENADOR DA DESPESA

*[Signature]*  
Rafael Ribeiro Garcéz  
Cont. 11/081358/02  
Mat. 60006730



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Contrato n. 25/2020 – FMS

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAÍBA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92, com sede na Av. Cotril, nº 1904, Jamapara, Sapucaia - RJ, neste ato representada por Wesley Pereira Senra, RG M – 7.531.010 e CPF 24.131.965-23, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 33/2020 Licitação 36/2020 do tipo **Menor preço - Unitário** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 1KG sem fermento, especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	2.000	2,70	5.400,00
10	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE, Nº 8 OU 9, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	PCT	2.000	3,29	6.580,00
11	ÓLEO DE SOJA 900ML, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	LT	4.000	4,20	16.800,00
12	SAL IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG	PCT	2.000	1,04	2.080,00
14	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND	2.000	3,59	7.180,00
17	SABONETE BARRA DE 90G	UND	4.000	0,97	3.880,00



**VALOR TOTAL: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais)**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 33/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.

- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;

- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

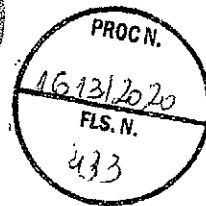
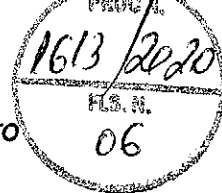
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;

- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;

- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;
- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pelas Secretarias.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

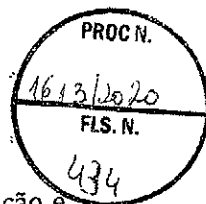
- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

- a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 41.920,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.
- b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.
- c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Dotação Orçamentária:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:  
103050012.1.043 – 3.3.90.32.00 – 0049 – COVID 19 – UNIÃO

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

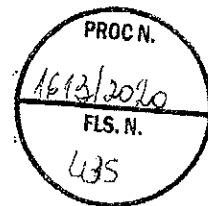
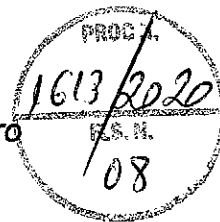
A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.


São Sebastião do Alto, 15 de julho de 2020.

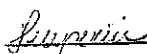
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA:04168271000292  
Assinado de forma digital por 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA  
LTD:04168271000292  
Dados: 2020.07.17 10:01:02 -05'00'

**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAÍBA LTDA EPP**

TESTEMUNHAS

  
CPF 16.780.241-21

  
CPF 147.063.207-85





**100% EMBALAGENS**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



AVN COTRIL, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - RJ - CEP: 25887-000  
Fone: (32)3466-1481

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.032.280  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3320 0804 1682 7100 0292 5500 1000 0322 8010 0039 5781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

1613/2020  
P.L.S. N.  
09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. RECEB. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200107166397

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78582340

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.168.271/0002-92

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

11.174.211/0001-67

DATA DA EMISSÃO

04/08/2020

ENDEREÇO

RUA DR EURICO CERBINO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28550-000

DATA DA SAÍDA

05/08/2020

MUNICÍPIO

SAO SEBASTIAO DO ALTO

UF

RJ

TELEFONE / FAX

(21)2559-1338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

19:46:00

**FATURA**

DADOS DA FATURA

Número: 32280 - Valor Original: R\$ 41.920,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 41.920,00

**DUPLICATAS**

Número 001

Vencimento 04/08/2020

Valor R\$ 41.920,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,86 (17,01 %)	41.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.920,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
9417	AGUA SANITARIA 2L	28289011	0500	5405	UN	2.000,00	3,59000	0,00	7.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16338	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	0400	5102	PCT	2.000,00	2,70000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8526	MASSA ALIMENTICIA 1KG	19021900	0400	5102	PCT	2.000,00	3,29000	0,00	6.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3209	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0400	5102	UN	4.000,00	4,20000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16300	SABONETE 90G	34011190	0102	5102	UN	4.000,00	0,97000	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16319	SAL 1KG	25010011	0102	5102	PCT	2.000,00	1,04000	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMP. 257/2020   Documento de Origem: S 01-39578   DADOS P/DEPOSITO: B BRASIL AG: 0356-5 C/C: 13916-5   DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006   Valor Aproximado de Impostos : R\$ 7128,86(17.01%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Declaro que recebi o material  
constante desta nota em perfeitas  
condições para o serviço público.

---

Victor Santos Silva  
Diretor de Serviço de  
Controle do Patrimônio Municipal  
Matr. 13/1701-06

  
Camila Ribeiro Pereira  
Auxiliar de Serviços Diversos  
Matr.: 11/12701-07



871.820.337.04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.168.271/0002-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 100% DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COTRIL	NÚMERO 1904	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 25.887-000	BAIRRO/DISTRITO JAMAPARA	MUNICÍPIO SAPUCAIA	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRM.ROBERTO@VELOXMAIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3466-4944
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008
-----------------------------	--

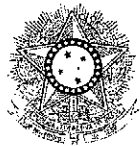
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

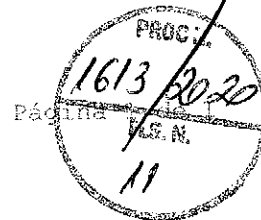
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.168.271/0002-92  
Certidão nº: 18196102/2020  
Expedição: 04/08/2020, às 15:09:16  
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

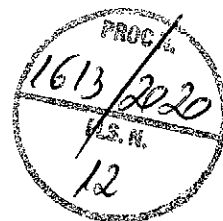
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.168.271/0002-92

**Razão Social:** CEM POR CENTO EMBALAGENS DE ALEM PARAIBA LTDA EPP

**Endereço:** AV COTRIL 1904 / JAMAPARA / SAPUCAIA / RJ / 25880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020

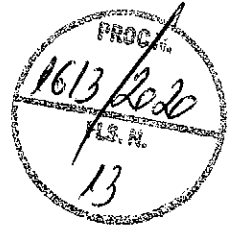
**Certificação Número:** 2020072002531901597379

Informação obtida em 04/08/2020 15:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA**  
**CNPJ: 04.168.271/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:36 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **1C51.1BC3.697D.53E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de São Sebastião do Alto  
Secretaria de Finanças  
Contadoria Geral do Município  
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIÃO

Empenho:000257/2020

Unid: Fundo Municipal de Saúde      Unid: Fundo Municipal de Saúde  
Conta: 103050012 1.043 3390.32.01.05 Material p/ distribu      Conta: 727

Nº Liquidação: 000462

-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 17.08.

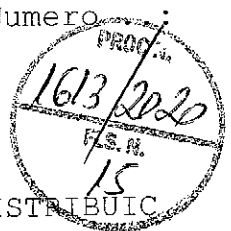
Valor: 41.920,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços  
foi entregue em 12/08/2020.

-----  
Responsável pela Liquidação

Paulo Henrique R. Conceição  
Chefe de Seção Adm. e

*Paulo Henrique R. Conceição*  
99 083108



Orgao ...: 01 Fundo Municipal de Saude  
Unidade ..: 01 Fundo Municipal de Saude

10300121.043000.3393.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC 727

Credor ...: 2902 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA L

Emissao ...: 13.08. Empenho ..: 000257/2020 Global

----- Valores ----- Autorizacao -----

Empenhado ..: 41.920,00  
Anulado ...: 0,00  
Pago .....: 0,00  
Ordem Pagto: 41.920,00  
A Pagar ....: 41.920,00

Autorizo ao Sr. Tesoureiro a efetuar pagamento da importancia de R\$ 41.920,00 quarenta e um mil novecentos e vinte reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Data...: 13.08.2020

Referente despesa mencionada

PROCESSO: 1613

*Claudia dos S. Petram Rodrigues*  
Secretaria Mun. de Saude e Hig. e  
Mat. 004/03  
Ordeneador de Pagamento

-----  
Recibo de Pagamento : Recebi(emos) da Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto a importancia supra de R\$ 41.920,00 quarenta e um mil novecentos e vinte reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Tesouraria                      Codigo Banco :                      Nro Banco:  
                                    Nro do Cheque:                      Agencia ..:  
  Nro C/C ..:  
  Cidade ...:

100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA L \_\_\_\_\_

C.P.F./ C.I. \_\_\_\_\_





G3351315210480361  
13/08/2020 15:27:22

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	RJ 330530 FMS CUSTEIO SUS
Agência	107-4
Conta corrente	28005-4

### Creditado

---

Nome	100 P C E A PARAIBA LTDA
Agência	356-5
Conta corrente	13916-5
Valor	41.920,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JC421988 ALEXANDRE BARROS LATINI	13/08/2020 14:06:35
	JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	13/08/2020 15:27:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES.